

## **EDITAL PPGH 035/2020**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA)** JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que estabelece as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 145/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE.

### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Estarão abertas as inscrições, no período de **05 de outubro a 23 de novembro de 2020**, para seleção de candidaturas ao pós-doutorado sem bolsa do PPGH/Unioeste.
- 1.2. Poderão inscrever-se portadores de título de Doutor em História ou áreas correlatas, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil.
- 1.3. As inscrições **são gratuitas**.
- 1.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio da página eletrônica <https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>. Em seguida, o candidato deve enviar para o **endereço eletrônico do PPGH/Unioeste** ([ppgh\\_unioeste@hotmail.com](mailto:ppgh_unioeste@hotmail.com) / [rondon.pos.historia@unioeste.br](mailto:rondon.pos.historia@unioeste.br)), até às **17 horas do dia 23 de novembro de 2020**, cópia digital (em formato PDF) dos documentos abaixo listados (ver Título 3, “Da documentação a ser enviada”). Caso o tamanho do arquivo exceda o limite suportado pelo servidor de e-mail, compactar o arquivo em formato zip. ou rar. Se mesmo assim o arquivo exceder o limite de tamanho, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do PPGH. A responsabilidade pelo envio dos arquivos cabe inteiramente ao candidato.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. O PPGH/Unioeste abre um total de **06 (seis) vagas, preferencialmente 02 (duas)** para cada Linha de Pesquisa, podendo haver remanejamento entre as Linhas em conformidade com o volume de inscrições.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA POR E-MAIL

- 3.1. **Requerimento de inscrição** devidamente preenchido (Anexo II), com indicação do provável supervisor do estágio;

3.1.1. Podem atuar como supervisor de pós-doutorado todos os docentes credenciados no Programa na categoria permanente ou colaborador, exceto o supervisor do último estágio (com bolsa ou não) realizado no Programa.

- 3.2. Cópia da carteira de identidade (**RG**) e **CPF**;

5.2.1 No caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

- 3.3. Cópia do **diploma** ou **documento comprobatório de conclusão** do doutorado;

3.3.1. Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha sido obtido no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil.

3.3.2. Quando se trata de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.

3.3.3. Para a inscrição, pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde realiza o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que até o início do estágio deve ser necessariamente entregue documento de conclusão do doutorado.

3.3.4. Por “documento comprobatório de conclusão”, entenda-se declaração ou certificado expedido pelo Programa de Pós-Graduação, Secretaria de Pós-Graduação ou órgão equivalente que ateste a conclusão do curso de doutorado por parte do candidato. A Ata de Defesa não é aceita para fins de comprovação de que trata o presente item.

- 3.4. **Currículo atualizado e documentado** na Plataforma Lattes do CNPq, independentemente de se tratar de candidatos brasileiros ou estrangeiros, referente às atividades empreendidas pelo candidato, conforme o Anexo I deste Edital;

3.5. Plano de Atividades e cronograma, incluindo o **projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no estágio de pós-doutorado.

3.5.1. O projeto de pesquisa deve estar vinculado à Área de Concentração do PPGH/Unioeste e dialogar com um dos temas de pesquisa desenvolvidos pelos docentes que integram o Programa e suas respectivas Linhas de Pesquisa (“Cultura e Identidades”, “Estado e Poder” e “Trabalho e Movimentos Sociais”). Informações a respeito das Linhas de Pesquisa e dos projetos desenvolvidos pelos docentes do Programa se encontram disponíveis na página eletrônica do PPGH/Unioeste (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh>, menus “Sobre o Programa” e “Docentes”);

3.5.2. O projeto de pesquisa deve conter:

- **Dados de Identificação** (contendo título do projeto, nome do candidato, indicação da Linha de Pesquisa na qual o plano se insere e indicação do provável supervisor do estágio);
- **Introdução** (contendo a delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial);
- **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica);
- **Objetivos**, gerais e específicos;
- **Fundamentação Teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise);
- **Fontes e Metodologia** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso às fontes, bem como a discussão metodológica);
- **Cronograma** de execução das atividades;
- **Referências**.

É necessário observar as normas da ABNT (NBR 6023) para a elaboração do documento. O Plano de Atividades, contemplando o projeto de pesquisa, deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) laudas.

3.5.3. O **tempo mínimo de execução do estágio pós-doutoral** sem bolsa é de 03 (três) meses, sendo a duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogáveis por um período de até 12 (doze) meses, mediante justificativa encaminhada à coordenação do Programa e avaliada pelo supervisor do estágio. O período de integralização do estágio (prazos mínimo e máximo) deve ser estipulado de acordo com a necessidade do projeto e descrito no Plano de Atividades;

3.5.4. O início da **vigência** do estágio de pós-doutorado deve ocorrer entre **01 de março de 2021 e 03 de maio de 2021**. Solicita-se ao candidato que formule o cronograma de execução com a indicação da eventual data de início do estágio, considerando-se o prazo definido no presente subitem.

3.5.5. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História e à respectiva Linha de Pesquisa vinculada ao tema da proposta, após o ingresso do candidato no pós-doutorado, deliberar sobre execução do Plano de Atividades proposto pelo pós-doutorando.

3.6. No que concerne ao envio da documentação, para além do disposto no subitem 1.4. do presente Edital, o candidato deve organizar e identificar os arquivos conforme segue:

- Arquivo 01: Dados pessoais, contendo a documentação comprobatória referente aos subitens 3.1., 3.2. e 3.3. do presente Edital;
- Arquivo 02: Plano de Atividades, contendo o disposto no subitem 3.5 do presente Edital;
- Arquivo 03: Titulação, contendo a documentação comprobatória referente ao Campo 1 do Anexo I do presente Edital;
- Arquivo 04: Experiência profissional, contendo a documentação comprobatória referente ao Campo 2 do Anexo I do presente Edital;
- Arquivo 05: Produção intelectual, contendo a documentação comprobatória referente ao Campo 3 do Anexo I do presente Edital;
- Arquivo 06: Outros, contendo a documentação comprobatória referente ao Campo 4 do Anexo I do presente Edital.

#### 4. DO PROCESSO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção de candidatos ao pós-doutorado é realizado em duas etapas, a saber:

##### 4.1.1. Primeira Etapa (**eliminatória**):

Avaliação do Plano de Atividades, considerando-se a pertinência e a consistência da proposta apresentada pelo candidato em relação à Área de Concentração do PPGH e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Igualmente, analisa-se a exequibilidade da proposta, levando-se em conta o prazo estipulado para a sua execução.

##### 4.1.2. Segunda Etapa (**classificatória**):

Análise e pontuação do Currículo Lattes de acordo com o Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: em caso de empate na avaliação da Segunda Etapa, adota-se como critério de desempate a maior nota obtida no Campo 3 do Anexo I deste Edital.

4.2. As etapas de que tratam os subitens 4.1.1. e 4.1.2. são objeto de avaliação por parte das Linhas de Pesquisa às quais as propostas forem direcionadas, competindo ao Colegiado do Programa deliberar e homologar sobre a aprovação ou não das candidaturas.

#### 5. DO CRONOGRAMA

- Período de inscrições: de 05 de outubro a 23 de novembro de 2020;
- Homologação das inscrições: 24 de novembro de 2020;
- Resultado da seleção, com notas finais e classificação: 07 de dezembro de 2020;
- Prazo para interposição de recurso ao resultado: até às 17h do dia 10 de dezembro de 2020;

- Resposta ao recurso interposto ao resultado: 14 de dezembro de 2020;
- Publicação do resultado final: 14 de dezembro de 2020;
- Início da vigência do estágio pós-doutoral: entre 01 de março e 03 de maio de 2021.

## 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. Todos os editais relativos a esse processo de seleção serão divulgados por meio da página eletrônica do PPGH/Unioeste, no seguinte endereço:

**<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgh/normas-e-editais/editais>.**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Marechal Cândido Rondon, 30 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiquiera  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 5114/2018-GRE

**ANEXO I**  
**AValiação DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Atividade	Pontuação por item (pontos)	Quantidade máxima por item	Quantidade Apresentada	TOTAL DE PONTOS NO ITEM
<b>CAMPO 1 – Titulação</b>				
A) Título de Especialista (últimos 5 anos)	4	2		
B) Segunda Graduação	15			
C) Segundo Mestrado	20			
D) Segundo Doutorado	30			
E) Pós-Doutorado	4			
<b>SUBTOTAL DO CAMPO 1</b>				
<b>CAMPO 2 - Experiência Profissional (últimos 5 anos)</b>				
A) Docência no ensino superior em curso de graduação (em semestres completos)	5			
B) Docência em curso de pós-graduação, lato ou stricto sensu (em semestres completos)	5			
C) Docência no ensino fundamental e/ou médio (em semestres completos)	5			
D) Tutor presencial e/ou à distância (em semestres completos)	3			
E) Cursos de curta duração ou atividades de extensão ministradas	2			
F) Atividade técnica/profissional em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e participação em Projetos de Extensão (em semestres completos)	5			
<b>SUBTOTAL DO CAMPO 2</b>				
<b>CAMPO 3 – Produção intelectual (últimos 5 anos)</b>				
A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos, participação em mesas, palestras ou conferências	2	10		
B) Artigos científicos Qualis A1 na área de História	20			
C) Artigos científicos Qualis A2 na área de História	18			
D) Artigos científicos Qualis B1 na área de História	16			
E) Artigos científicos Qualis B2 na área de História	12			
F) Artigos científicos Qualis B3 na área de História	10			
G) Artigos científicos Qualis B4 na área de História	8			
H) Artigos científicos Qualis B5 na área de História	6			
I) Artigos científicos Qualis C na área de História ou não incluídos no Qualis (com ISSN)	4	5		
J) Livro autoral	35			
K) Coletânea organizada	20			
L) Capítulo de livro	12			
M) Texto em jornal, revista e similares não especializados	1	10		

N) Textos completos em anais de eventos	2	10		
O) Resumos expandidos em cadernos/anais de eventos	1	10		
P) Resumos em cadernos/anais de eventos	0,5	5		
Q) Resenhas publicadas em periódicos científicos na área de História	4			
<b>SUBTOTAL DO CAMPO 3</b>				
<b>CAMPO 4 – Outros (últimos 5 anos)</b>				
A) Participação em bancas de Mestrado e Doutorado	3	10		
B) Participação em bancas de TCC e Especializações	1	10		
C) Participação em comissão organizadora de evento	2	5		
D) Orientações de TCC, PIBIC, PICV, PIBID, Estágio e/ou Especializações	3	10		
E) Orientação de Mestrado	7			
F) Orientação de Doutorado	10			
<b>SUBTOTAL DO CAMPO 4</b>				
<b>NOTA FINAL (Subtotais dos Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4)</b>				

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
Graduação em:	
- Universidade.	
- País.	
- Ano de conclusão.	
Doutorado em:	
- Universidade.	
- País.	
- Ano de conclusão.	

### INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de Pós-Graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	Programa de Pós-Graduação em História
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	História, Poder e Práticas Sociais
Linha de pesquisa pretendida:	
Campus:	Marechal Cândido Rondon
Centro:	CCHEL
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor indicado:	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	( ) SIM ( X ) NÃO
Período do Estágio: (indicar no formato dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado